SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2533

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 428/2021

Pregão Presencial: nº 003/2021

Objeto:**Contratação de empresa para o Fornecimento de Material de Expediente, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2021.**

Data: 08/04/2021

Início da Sessão: 09h30min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 25 de março de 2021.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:819CA8FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº265/2021

PORTARIA FMS Nº 265/2021 - 25 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 25/03/2021 às 12:00h, com retorno previsto para o dia: 26/03/2021, conduzindo o veículo AMBULÂNCIA FIAT STRADA - PLACA PRU-1376, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais). Despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e Despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (25/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2FF1DEA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº266/2021

PORTARIA FMS Nº 266/2021 - 25 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 25/03/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (25/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0474C2A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº267/2021

PORTARIA FMS Nº 267/2021 - 25 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, para realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 25/03/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Um (25/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A8A70C36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº240/2021

PORTARIA FMS Nº240/2021 - 25 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, para realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, com saída no dia 25/03/2021, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(Setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um (25/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DAFFBAF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº269/2021

PORTARIA FMS Nº 269/2021 - 25 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 25/03/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (25/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0171341B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº268/2021

PORTARIA FMS Nº 268/2021 - 25 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde –

Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, para realizar viagem à cidade ITUMBIARA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar Cilindros de Oxigênio para o Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho, conduzindo o veículo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 25/03/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$170,00 (Cento e Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Um (25/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DDD698F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº272/2021

PORTARIA FMS Nº272/2021 - 25 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, para realizar viagem à cidade de ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, com saída no dia 26/03/2021, e retorno previsto para o dia: 27/03/2021, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Um (25/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A001403E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº273/2021

PORTARIA FMS Nº273/2021 - 25 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, Téc./Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 795.073.791-34, para realizar viagem à cidade de ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, com saída no dia 26/03/2021, e retorno previsto para o dia: 27/03/2021, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um (25/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3A1579E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:020/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 020/2021

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de abril de 2021, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à aquisição de pneus para manutenção de diversas secretarias, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 020/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 25 de março de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:95EA9AAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:020/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada por diversas secretarias motivada pela real necessidade de aquisição de pneus. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para aquisição de material de limpeza pesada.**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 25 de março 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B145FE5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:020/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 20/2021 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 25 de março de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1D369E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 230/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 230/GAB/2021
.

Dispõe sobre o cancelamento do Auxílio-Reclusão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar o pagamento de Auxílio-Reclusão à **LUDIMILA ZIMMERMANN OSORIO**, dependente do servidor Sr. Luiz Claudio dos Santos Osório, a partir do dia 24/03/2021, por ter completado a maioridade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:87C1FB63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 229/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 229/GAB/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo de Auxiliar de Reciclagem, a servidora Sra. **FLORA TEODORO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir do dia 31 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:54203DDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 228/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 228/GAB/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 2941/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **THAIZ FAUSTINO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 29 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:037C2D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **VANDERSON MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de MOTORISTA no qual fui aprovado no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, Edital de Convocação 129/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de março de 2021.

_____
VANDERSON MOREIRA DA SILVA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FA0A239A

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 009/SICS/2021

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SANEAMENTO

Portaria n.º 009/SICS/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Saneamento e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Motorista, os servidores **CARLOS ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS e DIVINO CARNEIRO DE SOUZA**, lotados na Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento, a partir do dia 31 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março do ano de 2021.

DONIVANI MARTINS DA SILVA
Secretário de Indústria, Comércio e Saneamento

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:08BBE20D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDEALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
O Município de Edealina, torna público que no dia 12/04/2021 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de combustíveis. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Edealina, no endereço Rua 06 qd. 34 LT 01, Setor Renascer ou através do fone : (62)984277462, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site edealina.go.gov.br.

Edealina, 25 de março de 2021.

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:4DF2FB5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da cidade de Edealina, Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita junto ao CNPJ/MF, 11.520.287/0001-05,, estabelecida na Rua 06, Quadra 34 Lote 01, Setor Renascer, Edealina, Goiás, torna público que, a Comissão Permanente de Licitação, estará efetuando cadastramento, com inicio em 30 de março de 2021, para efeitos de credenciamento de profissionais de saúde que atuarão junto ao Hospital e unidades da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de março de 2021. Os interessados deverão protocolar os envelopes no "protocolo" municipal situado na sede da Prefeitura. O Edital, prazo, remuneração, carga horária, documentação necessária, e maiores esclarecimentos serão obtidos no site da Prefeitura Municipal de Edealina (edealina.go.gov.br), ou na Rua 06, Quadra 34 Lote 01, Setor Renascer, Edealina, fone : (62) 984467109 no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Edealina, aos 25 de março de 2021.

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:9DC6FEF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 134/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

"Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada em corte e costura, visando a confecção de capotes, mascaras e enxovais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que o presente visa a contratação de empresa especializada em corte e costura, visando a confecção de capotes, mascaras e enxovais.
CONSIDERANDO que as máscaras, capotes, serão utilizados para a prevenção ao covid-19 pelos profissionais de saúde e população;

CONSIDERANDO que os enxovais serão destinados as gestantes e recém nascidos carentes do município, de acordo com programa social bem vindo a vida;
CONSIDERANDO que trata-se de prestação de serviço de valor reduzido, sendo abrangido pelo art.24, inciso II da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa e dentro dos valores praticados no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a deceleração de dispensa na contratação de empresa especializada em corte e costura, visando a confecção de capotes, mascaras e enxovais.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada em corte e costura, visando a confecção de capotes, mascaras e enxovais**,** pela empresa **ANITA JESUS DE SOUZA 21821054172**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: **40.734.715/00001-92**, com sede na AVENIDA OAQUIM GONCALVES LEDO, S/N, QUADRA BQ; LOTE 04, VILA UNIAO, MARA ROSA-GO, CEP: 76490-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO Sra. **ANITA JESUS DE SOUZA**, INSCRITA NO CPF N. 218210541-72, PORTADORA DO RG N.4867631 PCGO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais), não ultrapassando o ano de 2021, em favor da empresa **ANITA JESUS DE SOUZA 21821054172,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ANITA JESUS DE SOUZA 21821054172**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 25 dias do mês de março de 2021.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:3F1D32F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **14 de abril de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo ***menor preço por item***, visando **a contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e fitões, para manutenção das Secretarias Municipais de Obras Urbanas e Estradas e Rodagens.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C160597C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – MINEIROSPREV**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **15 de abril de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo ***menor preço por global***, visando a **contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de Sistema Gerenciador de RPPS e prestação de serviços de manutenção, treinamento e suporte técnico do sistema.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D6C6338

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processos: 2021003021
Pregão Presencial: 008/2021
Objeto: Contratação de empresa para aquisição do mobiliário para a sede nova do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE.

Trata-se de impugnação ao edital, promovida pela licitante **NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI,** sendo pessoa jurídica e apresentado peça impugnatória dentro do prazo legal. Ocorre que peça impugnatória foi encaminhada, sem contrato social da referida empresa, não existindo sequer subscrição para representação da mesma
Ressalta se ainda que a referida pessoa outorgada sequer juntou seus documentos pessoais a impugnação.
É o relato do necessário.
A impugnação da licitante **NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI** é incontestavelmente ineficaz, ante a falta de comprovação de legitimidade do outorgado para representar a empresa.
DO DIPOSITIVO

ANTE O EXPOSTO, NÃO CONHEÇO a impugnação da licitante **NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI,** nos termos da fundamentação adotada nesta decisão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPO DE MINEIROS, aos 25 dias do mês de Março de 2021.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7B2E6D5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 2021003936

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: UERICA CANDIDO DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 961.853.411-15.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6EEDBC90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE BIOMEDICO - 2021001743

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ANNA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 009.665.541-08.
OBJETO: Prestação de serviços de biomédico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Laboratório Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 18 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CBD859D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE BIOMEDICO - 2021001742

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MARINA SOUSA REZENDE, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 009.654.391-43.
OBJETO: Prestação de serviços de biomédico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Laboratório Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 18 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FCFFB06A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021005060

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MARIA CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 130.391.838-26.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeira em caráter autônomo, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento Hospital Municipal (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 10 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18ABC007

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021006008

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: RENATA CARRIJO SANTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 026.095.191-92.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeira, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 19 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C19D790E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021004792

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: ANDREIA BARBOSA LUCIANO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 022.191.691-11.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às Unidades Básicas de Saúde e Vigilância Sanitária de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/202.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70E29F44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021004271

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ÂNGELA CRISTINA PELLIZZARI CARRIJO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 955.387.711-72.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Erasmo Rodrigues de Sousa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 03 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3B65270

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021004272

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: NAYARA FABYAN DE OLIVEIRA FROTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 051.741.625-58.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Oswaldo José de Souza.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 03 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECCEAA45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021004270

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: THATIELLY NAVES RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 029.138.711-00.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeira, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Dr. João Batista Paniago Vilela.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 03 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C2F08449

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACEUTICO - 2021004810

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MATEUS REZENDE FREITAS, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 039.532.221-98.
OBJETO: Prestação de serviços de farmacêutico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Dr. Joao Batista Paniago Vilela.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 09 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47ACAE7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2021004623

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: KALITTA MENEZES E SILVA, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 026.673.241-02.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS Raul Brandão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 07 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DBC527F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA - 2021007056

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LUANA REZENDE ROCHA VILELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 041.965.721-54.
OBJETO: Prestação de serviços de **nutrição**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 26 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B187B390

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLOGICO - 2021004129

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: PRISCILA ALLI MARTINS DIAS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 041.371.921-97.
OBJETO: Prestação de serviços de **odontólogo**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B11173B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGA - 2021003938

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ELLES NEIDE COSTA OLIVEIRA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 014.302.721-20.
OBJETO: Prestação de serviços de **psicólogo**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2179C0C3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 437, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Chefe do Setor de Recursos do SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1.360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o **Sr. DIRCEU DOS SANTOS BATISTA,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF de nº 278.559.021-04, nomeado(a) a ocupar o cargo de Chefe do Setor de Recursos (cód. 942), do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (23/03/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2D93916

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 438, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Diretor de Vigilância Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o(a) **Sr. NATANAEL DOS SANTOS SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) do CPF de nº 705.477.551-12, nomeado(a) a ocupar o cargo de Diretor de Vigilância Alimentar e Nutricional (cód. 436), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (23/03/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:53AE97C7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 439, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Chefe do Departamento de Imunização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a **Sra. ESTHER DE SOUSA MARTINS**, brasileiro(a), inscrito(a) do CPF de nº 019.709.691-30, nomeado(a) a ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Imunização (cód. 435), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (23/03/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:816ED646

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - 2021003470-1

Nº. DO PROCESSO: 2021003470
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 003/2021.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa JJ COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.162.017/0001-31.
OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados nos trabalhos de recuperação e manutenção da malha asfáltica.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2021**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:06D7FEFA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - 2021003470-2

Nº. DO PROCESSO: 2021003470
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 003/2021.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SEMEAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.191.702/0002-09.
OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados nos trabalhos de recuperação e manutenção da malha asfáltica.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2021**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:60570822

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
RATIFICAÇÃO E ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021010064

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº043 de 07 de janeiro de 2021, e no uso das competências a si conferidas;

RATIFICA E DECLARA:

I – Inexigível a licitação com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, visando a contratação da empresa Cons.Reg.Engenharia e Agron. de Goias, CNPJ 01.619.022/0001-05, consoante especificações contidas no processo administrativo, nº 2021010064 no valor global de R$ 88,78 (oitenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.

II – As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para emissão de nota de empenho da despesa relacionada.

III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, devendo o mesmo ser publicado no placar do SAAE no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

CUMPRA-SE.

Mineiros-GO, 19 de março de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 043/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1AE0B0A6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
RATIFICAÇÃO E ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021010670

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº043 de 07 de janeiro de 2021, e no uso das competências a si conferidas;

RATIFICA E DECLARA:

I – Inexigível a licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93, visando a contratação da empresa SEGUNDO OFICIO DE NOTAS E ANEXOS, CNPJ 02.751.303/0001-71, consoante especificações contidas no processo administrativo, nº 2021010670 no valor global de R$ 96,30 (noventa seis reais e trinta centavos), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.

II – As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para emissão de nota de empenho da despesa relacionada.

III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, devendo o mesmo ser publicado no placar do SAAE no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

CUMPRA-SE.

Mineiros-GO, 23 de março de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 043/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C52EED1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
TOMADA DE PREÇO 01/21

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a TOMADA DE PREÇOS n° 01/2021, do tipo menor preço, mediante regime de empreitada global, para execução de obras de reforma e ampliação na Escola Municipal Emilia Ferreiro, Escola Municipal Eça de Queiroz, Escola Municipal Alaide M. Ramos e CMEI Elienai Alves de Oliveira, neste Município.

LOCAL E DATA: A sessão pública de abertura será realizada no dia **20/04/2021 às 14:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Jurandir Camilo Boaventura, s/n, Centro, Planaltina-GO.

O edital da presente licitação com todas as exigências, e demais condições, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado ou pelo site **www.planaltina.go.gov.br**.

Planaltina, 24 de março de 2021.

RICARDO FREITAS DE JESUS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Freitas de Jesus
Código Identificador:EAAEA0C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: MONTAR COMERCIO DE GASES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.414.074/0001-07.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**OBJETO**: contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva na rede de oxigênio já existente e prestação de serviço de instalação de pontos de oxigênio de gás medicinal, ar comprimido e vácuo, contemplando o fornecimento de material necessário a instalação, a fim de atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento-UPA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.1027.2258-339030-102. **VIGÊNCIA**: 30 dias a partir da data de assinatura**DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2021, **VALOR**: R$ **9.849,20**.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0AF7FF89

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2021

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado tipo split, em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás – GO. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 08/04/2021 às 13h01min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 25 de março de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0E833DD9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuo e especializado, para dedetização, desinsetização, desratização, controle de pragas e vetores, limpeza e desinfecção química de caixas e reservatório D'água, nas dependências internas e externas de unidades de saúde do município de Santa Helena de Goiás. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 09/04/2021 às 08h01min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 25 de março de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5E698854

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2021

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades do município de Santa Helena de Goiás-GO. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 08/04/2021 às 08h01min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 25 de março de 2021.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:447D46F3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de formulários para atender à demanda das diversas atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 09/04/2021 às 13h01min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 25 de março de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4AFB26EE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 145/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

"Remaneja servidor."

OPREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Remanejar o servidor**ELIEZER FERREIRA DE SOUSA**,inscrito no CPF/MF sob o nº 009.343.221-63, do cargo em comissão de Assessor Especial VI, símbolo AE-6, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CDS-3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 25de marçode 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E8639ADB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 146/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

"Exonera servidora comissionada, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a pedido, a servidora comissionada, **NESTORINA DE FREITAS MATOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 493.628.101-82, matrícula 624414, em 01 de março de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 25 de março de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4462623A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 075/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no **CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29**. **CREDENCIADOKAREN KATIUCE SILVA COSTA**, Inscrito no CPF: 704.152.371-30, **OBJETO**: RERRATIFICAR AS CLÁUSULAS PRIMEIRA CREDENCIAMENTO Nº 075/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2021. **VALOR:** 11.040,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:346B9BFB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 075/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no **CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29**. **CREDENCIADOKAREN KATIUCE SILVA COSTA**, Inscrito no CPF: 704.152.371-30, **OBJETO**: RERRATIFICAR AS CLÁUSULAS PRIMEIRA CREDENCIAMENTO Nº 075/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2021. **VALOR:** 11.040,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:348CBF2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **10 de maio de 2021, às 9h00min horas**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA (SLU), COM ABRANGÊNCIA À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS, LIMPEZAS ESPECIAIS E A DISPOSIÇÃO FINAL, de acordo com os Projetos Básicos, Orçamento Estimativo e** demais **especificações, condições e exigências definidas no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais

informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 25 de abril de 2021.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:272F35F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 21/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

O **Fundo Municipal de Saúde** de São João d'Aliança/GO, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07 - Centro, São João d'Aliança/GO, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **08 de abril de 2021, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo MENOR PREÇO**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fones (0xx62) 3438-1161ou 3438.1460, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança, aos 26 de março de 2021.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:BB1F68D1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DECISÃO

DECISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021 - FMAS

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS - GO, através de sua COMISSÃO ORGANIZADORA, torna público, as **RESPOSTAS** aos recursos de revisão apresentados pelos candidatos por não concordarem com o resultado final publicado no site do Município.

DECIDO.

CARGO: Coordenador CREAS:
CANDIDATO: DEMERCINO JOSÉ SILVA JÚNIOR – QUESTÃO Nº02 – RECURSO DEFERIDO
RESPOSTA AO RECURSO: Após análise do recurso do candidato, este foi considerado procedente no que tange a situação pontuada. **Assim a resposta correta da questão é a letra C.**

CANDIDATO: DEMERCINO JOSÉ SILVA JÚNIOR – QUESTÃO Nº 21 – RECURSO DEFERIDO
RESPOSTA AO RECURSO: Após análise do recurso do candidato, este foi considerado procedente no que tange a situação pontuada. Assim a questão será **ANULADA**.

CANDIDATO: DEMERCINO JOSÉ SILVA JÚNIOR – QUESTÃO Nº 33 – RECURSO DEFERIDO
RESPOSTA AO RECURSO: Após análise do recurso do candidato, este foi considerado procedente no que tange a situação pontuada. **Assim a resposta correta da questão é a letra B.**

CANDIDATA: LISANDRA PAULA DIAS SANTOS – QUESTÃO Nº02 – RECURSO DEFERIDO.
RESPOSTA AO RECURSO: Após análise do recurso da candidata, este foi considerado procedente no que tange a situação pontuada. **Assim a resposta correta da questão é a letra C.**

CANDIDATA: LISANDRA PAULA DIAS SANTOS – QUESTÃO Nº33 – RECURSO DEFERIDO.
RESPOSTA AO RECURSO: Após análise do recurso da candidata, este foi considerado procedente no que tange a situação pontuada. **Assim a resposta correta da questão é a letra B.**

CANDIDATA: RAÍSSA MORGANA SILVA – QUESTÃO Nº02 – RECURSO DEFERIDO.
RESPOSTA AO RECURSO: Após análise do recurso da candidata, este foi considerado procedente no que tange a situação pontuada. **Assim a resposta correta da questão é a letra C.**

2)CARGO: Psicólogo - CRAS
CANDIDATA: PATRÍCIA CALADO DA SILVA – QUESTÃO Nº12 – RECURSO DEFERIDO
RESPOSTA AO RECURSO: Após análise do recurso da candidata, este foi considerado procedente no que tange a situação pontuada. **Assim será retificada a resposta correta no gabarito como letra A.**

CARGO: Assistente Social - CRAS
CANDIDATA: NILVA GONÇALVES GONZADA - QUESTÃO Nº 12 – RECURSO DEFERIDO
RESPOSTA AO RECURSO: Após análise do recurso da candidata, este foi considerado procedente no que tange a situação pontuada. **Assim será retificada a resposta correta no gabarito como letra A**.

CARGO: Orientador Social - SCFV
CANDIDATA: WHANNATHA JHENNIFER G. GONZAGA – QUESTÃO Nº 08 – RECURSO DEFERIDO
RESPOSTA AO RECURSO: Após análise do recurso da candidata, este foi considerado procedente, corrigindo a resposta para CENSO SUAS. Vale ressaltar, que foi apenas um erro de digitação, não invalidando a mesma. Assim, fica mantida a alternativa constante do gabarito preliminar, qual seja, Letra A.

Bom Jesus – GO, 25 de março de 2021.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:B120D7B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

EDITAL Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.100/2021
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **ISABELLA GUERRA ARAUJO.**
OBJETO: Prestação de serviços como médico clinico geral (plantonista), a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: 02/03/021 a 31/12/2021.

DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36-20210457 (Manutenção do Hospital Municipal)
10.122.0052.2121-3.3.90.36-20210488 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:FC33D716

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

EDITAL Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.102/2021
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **T V U GOMES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI.**
OBJETO: Prestação de serviços médicos, como medico clinico geral (plantonista), a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)
VIGENCIA: 17/03/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.39-20210458 (Manutenção do Hospital Municipal)
10.122.0052.2121-3.3.90.39-20210489 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:1B016C1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 002/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.101/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Samara Thais Silveira Brito**
OBJETO: Prestação de serviços como enfermeira, a ser realizado no Centro de Atendimento à COVID-19.
VALOR: Estimado de R$ 72.940,00 (setenta e dois mil novecentos e quarenta reais).
VIGENCIA: 11/03/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 13.1301.10.122.0052.2165-3.3.90.36-20210375 (Enfrentamento da Emergência do COVID-19).

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:853C01D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 002/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.103/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Barbara Barros Araújo**
OBJETO: Prestação de serviços como enfermeira, a ser realizado no Centro de Atendimento à COVID-19.
VALOR: Estimado de R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).
VIGENCIA: 18/03/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 13.1301.10.122.0052.2165-3.3.90.36-20210375 (Enfrentamento da Emergência do COVID-19).

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:99E0316F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 002/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.109/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Pamella Juliana Zuquetti**
OBJETO: Prestação de serviços como enfermeira, a ser realizado no Centro de Atendimento à COVID-19.
VALOR: Estimado de R$ 72.940,00 (setenta e dois mil novecentos e quarenta reais).
VIGENCIA: 19/03/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 13.1301.10.122.0052.2165-3.3.90.36-20210375 (Enfrentamento da Emergência do COVID-19).

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:2D4A8A6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 002/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.107/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **CLECIA PERERIA SELES FERREIRA**
OBJETO: Prestação de serviços como técnica de enfermagem, a ser realizado no Centro de Atendimento à COVID-19.
VALOR: Estimado de R$ 36.660,00 (trinta e seis mil seiscentos reais).
VIGENCIA: 19/03/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2165-3.3.90.36-20210375 (Enfrentamento da Emergência do COVID-19).

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:AE115B73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

EDITAL Nº.: 002/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.104/2021
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **CAIO CEZAR FERREIRA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
OBJETO: Prestação de serviços como médico clinico geral, a ser executado no Centro de Atendimento à COVID-19.
VALOR: Estimado de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
VIGENCIA: 19/03/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2165-3.3.90.39-20210378 (Enfrentamento da Emergência COVID-19)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:865A3224

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

EDITAL Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.105/2021
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **GONÇALVES SOUZA CLINICA EIRELI.**

OBJETO: Prestação de serviços como médica clinico geral, a ser executado no Centro de Atendimento à COVID-19.
VALOR: Estimado de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).
VIGENCIA: 19/03/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2165-3.3.90.39-20210378 (Enfrentamento da Emergência COVID-19)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:588E7B1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

EDITAL Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.106/2021
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **DLF MEDICINA LTDA.**
OBJETO: Prestação de serviços como médico clinico geral, a ser executado no Centro de Atendimento à COVID-19.
VALOR: Estimado de R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).
VIGENCIA: 19/03/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2165-3.3.90.39-20210378 (Enfrentamento da Emergência COVID-19)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:D62DFFF7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 062/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2021.
Espécie: AQUISIÇÃO.
Contratante: FMAS
Contratada: PINHEIRO S VEICULOS LTDA.
Objeto: Aquisição de um veículo de passeio sedan zero km com capacidade para 05 ocupantes destinados a frota de veículos da secretaria municipal de assistência social.
Valor total do contrato: R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 25/03/2021.
Dotação Orçamentária:
16.18.08.244.0138.2.036.4.4.90.52 - Manutenção das Atividades do FMAS.

Jandaia-GO, 25/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:89BD700F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 059/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 001/2021
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: HOTEL JANDAIA LTDA – ME.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem, fornecimento de marmitex e refeições comerciais, visando atender a Sec. de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Transporte, Departamento de Segurança Pública, Secretaria de Obras e Serviços Urbano.
Valor total do contrato: R$ 89.480,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 25/03/2021.
Dotação Orçamentária:
02.11.04 .122.0005.2.040. 339039 – MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
02.12.12.361.0126.2.042.339039 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL;
02.11.26.782.135.2.026.339039 – MANUT. DO DMER;
02.11.26.782.135.2.026.339039 – MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA;
02.11.15.452.0130.2.025.339039 – MANUT. DA SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO.

Jandaia-GO, 25/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:31B65822

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 060/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 001/2021
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO.
Contratante: FMAS
Contratada: HOTEL JANDAIA LTDA – ME.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem, fornecimento de marmitex e refeições comerciais, visando atender a Sec. de Assistência Social.
Valor total do contrato: R$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 25/03/2021.
Dotação Orçamentária:
16.18.8.244.138.2.036.339039 - MAN. DAS ATIV. DO FMAS;
16.18.8.244.138.2.036.339032 - MAN. DAS ATIV. DO FMAS;
16.18.8.244.138.2.036.339039 - MAN. DAS ATIV. DO FMAS.

Jandaia-GO, 25/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:93BDB2A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 061/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 001/2021
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO.
Contratante: FMS
Contratada: HOTEL JANDAIA LTDA – ME.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem, fornecimento de marmitex e refeições comerciais, visando atender os departamentos do Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal, PSFs (Unidade Básica de Saúde) Vigilância Epidemiológica), FMS – Secretaria.

Valor total do contrato: R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 25/03/2021.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.301.137.2.029.339039/41 - Manutenção das Atividades do PSF;
4.16.10.302.137.2.031.339039/41 - Manut.do Serv.de Assistência Hospitalar;
4.16.10.301.137.2.030.339039/41- Manut.do programa de Combate a Dengue;
4.16.10.122.137.2.028.339039/80 - Manutenção das Atividades do FMS.

Jandaia-GO, 25/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A2D68257

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 063/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2021.
Espécie: AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM.
Contratada: PINHEIRO S VEICULOS LTDA.
Objeto: Aquisição de veículo de passeio sedan, zero quilômetro com capacidade para 05 ocupantes para compor a frota da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor total do contrato: R$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais)
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 25/03/2021.
Dotação Orçamentária:
02.12.12.361.0126.1.010.4.4.90.52 – INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Jandaia-GO, 25/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7DC1DD1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 064/2021
PROCESSO: Dispensa de processo licitatório sob nº **045/2021.**
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Contratante: ADM.
Contratada: MEGASOFT INFORMATICA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Smartphone, Tablet, etc), em qualquer localidade do país, que atendam legislações especifica, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas.
Valor total do contrato: R$ 13.500,00(treze mil quinhentos reais)
Vigência: Da data de sua assinatura e cessará seus efeitos por um período de 02(dois) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 25/03/2021.
Dotação Orçamentária:
2.11.4.122.5.2.040. 339040/4 – Manutenção da secretaria de Administração.

Jandaia-GO, 25/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:18A59833

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 066/2021
MODALIDADE: Chamada Pública n.º 001/2021.
Espécie: AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM.
Contratada: GRAZIELLY GONÇALVES OLIVEIRA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2021.
Valor total do contrato: R$ 8.786,78 (oito mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).
Vigência: Da data de sua assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 25/03/2021.
Dotação Orçamentária:
02.12.12.306.0126.2.019.3.3.90.30 – MANUT DA MERENDA ESCOLAR.

Jandaia-GO, 25/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4A38984F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 067/2021
MODALIDADE: Chamada Pública n.º 001/2021.
Espécie: AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM.
Contratada: PATRICIA SANTOS GONÇALVES.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2021.
Valor total do contrato: R$ 18.510,90 (dezoito mil quinhentos e dez reais e noventa centavos).
Vigência: Da data de sua assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 25/03/2021.
Dotação Orçamentária:
02.12.12.306.0126.2.019.3.3.90.30 – MANUT DA MERENDA ESCOLAR.

Jandaia-GO, 25/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0A25D459

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 065/2021
MODALIDADE: Chamada Pública n.º 001/2021.
Espécie: AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM.
Contratada: GABRIELLY GONÇALVES OLIVEIRA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2021.
Valor total do contrato: R$ 7.023,22 (sete mil vinte e três reais e vinte e dois centavos)
Vigência: Da data de sua assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 25/03/2021.
Dotação Orçamentária:
02.12.12.306.0126.2.019.3.3.90.30 – MANUT DA MERENDA ESCOLAR.

Jandaia-GO, 25/03/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:16D60898

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **08/04/2021** às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021** - Tipo Menor Preço Item, objetivando **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo tipo SUC, a fim de atender às necessidades do Poder Executivo Municipal de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 25/03/2021.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:075D3F42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **09/04/2021** às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021** - Tipo Menor Preço Item, objetivando **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e de alimentação de sistemas de Atenção Básica para as Unidades Básicas de Saúde – PSF do Municipal de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 25/03/2021.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A42BE1B5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117 PRORROGA POR MAIS 90 DIAS O DECRETO Nº 11 ESTADO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PALESTINA DE GOIÁS

DECRETO Nº 117, de 24 de março de 2021.

"Prorroga por mais 90 (noventa) dias o Decreto nº 11, de 04 de janeiro de 2021, que decreta Estado de Emergência no âmbito da Administração Pública de Palestina de Goiás/GO, na forma que abaixo indica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação das medidas adotadas no Decreto nº 11, de 04 de janeiro de 2021, evitando-se que ocorra interrupções em serviços essenciais, cuja continuidade é imperativo legal, a exemplo de saúde, educação, serviços de limpeza, manutenção de vias públicas, aquisição de medicamentos, material de expediente e equipamentos necessários ao próprio funcionamento regular da administração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a situação de emergência administrativa declarada no Decreto nº 11, de 04 de janeiro de 2021, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, permanecendo inalteradas as demais determinações constantes no mencionado Decreto, com vista a dar continuidade aos serviços públicos de natureza continuada e essenciais ao regular funcionamento dos órgãos da saúde, educação, assistência social, saneamento, infraestrutura e da administração pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantendo-se inalteradas as demais determinação contidas no Decreto nº 11/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 24 dias do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E0814BB9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2017-FMS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2017

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 196/2017 e do Processo Administrativo n. 128/2021, que entre si fazem **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA** e de outro lado a Sra. **JORDANA FREITAS MACEDO GASPARO**, todos devidamente qualificados no referido Contrato Administrativo, elegeram o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Da Vigência), passando a ter vigência até 31 de março de 2021, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica estimado, para o devido empenho, o valor total de R$ 6.000 (seis mil reais), correspondente ao período aditado (fevereiro e março de 2021), observado o valor estimado mensal, de R$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

JORDANA FREITAS MACEDO GASPARO
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ **CPF/MF:**	_____ **CPF/MF:**

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:35EB7983

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021-ADM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de processamento de dados (refis tanques), para serem utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material de processamento de dados (refis tanques), para serem utilizados nas atividades de manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), objeto do Processo Administrativo de n. 320/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.658.192/0001-77, estabelecida na Avenida Ino Rezende, s/n, Quadra 28, Lote 11, Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 74.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.30.00, FICHA: 40, Sub-Elemento 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D5DB0E9F

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021-ADM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de panificados, para o

consumo dos servidores lotados nos departamentos do Centro Administrativo Municipal.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de panificados, para o consumo dos servidores lotados nos departamentos do Centro Administrativo Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 746,25 (setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 300/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **WELLINGTON DE ALMEIDA FERREIRA - ME (PINGUIM)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.802.823/0001-00, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.002.2.004-3.3.90.30.00, FICHA: 40, Sub-elemento 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público
Decreto Municipal nº 008/2021

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:54C07B18

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021-SMIH

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de panificados, para o consumo dos servidores lotados na Secretaria de Infraestrutura e Habitação.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de panificados, para o consumo dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 932,81 (novecentos e trinta e dois reais e oitenta e um cetnavos), objeto do Processo Administrativo de n. 301/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **WELLINGTON DE ALMEIDA FERREIRA - ME (PINGUIM)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.802.823/0001-00, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, FICHA: 134, Sub-Elemento 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público
Decreto Municipal nº 008/2021

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3B71478C

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021-SMIH

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo dos servidores lotados na Secretaria de Infraestrutura e Habitação.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais), objeto do Processo Administrativo de n. 94/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ROSALINO SEVERIANO GOMES – ROSA – ME (COMERCIAL MARUKA),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.888.782/0001-42, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 30, Lotes A, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, FICHA: 134, Sub-Elemento 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FA6A301E

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021-SMIH

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de panificados, para o consumo dos servidores lotados na Secretaria de Infraestrutura e Habitação.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando

inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de panificados, para o consumo dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 291,04 (duzentos e noventa e um reais e quatro centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 102/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **WELLINGTON DE ALMEIDA FERREIRA - ME (PINGUIM)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.802.823/0001-00, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, FICHA: 134, Sub-elemento 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor Público
Decreto Municipal nº 008/2021

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C2126D41

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO n. 025/2019 e do Processo Administrativo n. 318/2021, que entre si fazem **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e de outro lado a empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo, onde o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, proveniente do procedimento licitatório, de modalidade Pregão Presencial de n. 005/2019, homologada em 13 de Junho de 2019, oriundo do Processo Administrativo n. 2332/2019, neste ato denominado; CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos, e cláusulas e condições abaixo; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, elegeram o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Do Objeto), passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.
· Gasolina Comum: R$ 5,35
· Diesel S 500: R$ 4,40
· Diesel S 10: R$ 4,45
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratado

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3419751B

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO N 029/2019 e do Processo Administrativo n. 352/2021, que entre si fazem O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Gestor do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em

Portelândia/GO e de outro lado a empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo, onde o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, proveniente do procedimento licitatório, de modalidade Pregão Presencial de n. 005/2019, homologada em 13 de Junho de 2019, oriundo do Processo Administrativo n. 2332/2019, neste ato denominado; CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos, e cláusulas e condições abaixo; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, elegeram o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Do Objeto), passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.
Gasolina Comum: R$ 5,90
Diesel S 500: R$ 4,41
Diesel S 10: R$ 4,43
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal
Contratante

EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratado

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5BA9DE2B

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO n. 028/2019 e do Processo Administrativo n. 109/2021, que entre si fazem **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia (GO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública, inscrito no CPF/MF sob o n. n. 999.787.331-91, residente e domiciliada em Portelândia/GO e de outro lado a empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo, onde o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, proveniente do procedimento licitatório, de modalidade Pregão Presencial de n. 005/2019, homologada em 13 de Junho de 2019, oriundo do Processo Administrativo n. 2332/2019, neste ato denominado; CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos, e cláusulas e condições abaixo; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, elegeram o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Do Objeto), passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.
Gasolina Comum: R$ 5,90;
Diesel S-500: R$ 4,41;
Diesel S-10: R$ 4,43.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Contratante

EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratado

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E14E215A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes nº 88 - Centro, inscrito no CNPJ nº 02.056.737/0001-51, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que **CONTRATO DE COMADATO do PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 4248/2021**, objetivando a cessão do Direito de uso do Licenciamento do **SISTEMA**, permite ao **COMODANTE** o desenvolvimento e execução de serviço de recuperação de crédito, de acordo com práticas e políticas que visam reduzir a inadimplência e o endividamento dos servidores públicos do **COMODATÁRIO** como mecanismo de controle e melhor execução dos serviços.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 11 de Março de 2021.

RILDO RINALDO CARDOSO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:37821723

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO

AVISO DE ANULAÇÃO
CONTRATO EMERGENCIAL Nº 243/17

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes nº 88 - Centro, inscrito no CNPJ nº 02.056.737/0001-51, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que **CONTRATO EMERGENCIAL Nº 243/17 e seus respectivos aditivos, do PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 2017043673**, objetivando a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do município de Quirinópolis/go, está **ANULADO**, em virtude do procedimento administrativo nº 09105/2020, e do encaminhamento do ofício n. 001/2021/GAB FJR (TCM-GO) e Decreto Municipal nº 12.911 de 23 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 23 de Março de 2021.

RILDO RINALDO CARDOSO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E16844BB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR

PORTARIA SRH N° 050/2021 Quirinópolis, 25 de Março de 2021

"Interrompe licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no parágrafo 3º do Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para tratar de interesses particulares da Servidora, a Sr.(a) **ROBEANNE GABRIELLE ANTONIA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Assistente Social**, do Fundo Municipal da Assistência Social, **a partir do dia 29 de Março de 2021**, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 de Março de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E64DD948

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 073/2021, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: ANA LAURA MACIEL MENDONÇA, CPF N° 064.871.031-95.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 13.590,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 23/03/2021 à 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:A67165CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 072/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 246/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: ACESSO SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME, CNPJ N° 22.894.247/0001-31.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO EM CONSONÂNCIA COM AS MELHORES PRÁTICAS EM GESTÃO PATRIMONIAL; CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE MANUAIS, ROTINAS E NORMAS COM O FOCO NA GESTÃO PATRIMONIAL E FUTUROS LEVANTAMENTOS, BEM COMO O REGISTRO EM SISTEMA INFORMATIZADO E GESTÃO DE TODOS OS BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO; SUPERVISÃO DE TODOS OS TRABALHOS REALIZADOS NA GESTÃO PATRIMONIAL ORA PRETENDIDOS; TREINAMENTO VISANDO ATUALIZAR OS SERVIDORES SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA GESTÃO PATRIMONIAL E ORIENTAÇÃO À EQUIPE DE PATRIMÔNIO PARA O DEVIDO TOMBAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DE TODOS BENS NOVOS E/ OU SEM REGISTROS.
VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 23/03/2021 à 31/10/2021.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:0598DB1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021010546

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE HEPARINA SUBCUTANEA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL NO COMBATE A PANDEMIA COVID 19..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		64478 - HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000UI/0,25ML			500.0000	AMPOLA	R$ 17,8000	R$ 8.900,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 8.900,00

TOTAL GERAL: R$ 8.900,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,23/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F775D227

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021010649

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NITROPRUSSETO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E UPA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		59276 - NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG SOL. INJETAVEL			150.0000	UNIDADE	R$ 19,1300	R$ 2.869,50

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.869,50

TOTAL GERAL: R$ 2.869,50

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6DFCC739

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE APROVADOS

Processo Seletivo Simplificado 001/2021– FMAS
Classificação - DEFINITIVA
EDUCADOR SOCIAL – CRAS

COLOCAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*CPF*	*NOTA*
1°	008	DAIANY VIEIRA LOPES	753.682.421-15	67,5
2°	032	DANIELE CAETANO DA SILVA	113.012.034-16	67,5
3°	029	ROSILANE DE OLIVEIRA SILVA	707.406.201-42	62,5
4°	024	KAMILLA SOUZA SILVA	707.443.791-30	62,5
5°	066	ANNA PAULA FERREIRA SILVA	042.153.641-16	60,0
6°	006	FRANCINETE SOUSA VIANA	050.148.793-06	57,5
7°	007	JÉSSICA VIEIRA	139.634.596-54	57,5
8°	044	VANDEILMA MATOS DA SILVA	061.040.395-88	57,5
9°	020	CELMA SILVA	016.810.071-18	55,0
10°	060	JULIA GABRIELA MARTINS	027.079.781-59	55,0
11°	061	JOELIA FERREIRA SANTOS	087.049.904-12	52,5

12°	042	MAYARA CRISTINA FERREIRA	058.448.181-05	52,5
13°	022	ELIAMAR ARAÚJO SILVA	058.704.501-95	52,5
14°	054	KAMILLY OLIVEIRA GOMES	707.709.781-18	45,0
15°	046	MARIA APARECIDA MARQUES MACHADO	014.833.835-63	45,0
16°	049	ANA CAROLAINY SILVA SANTOS	495.846.418-24	42,5
17°	003	TATIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	010.104.393-75	40,0
18°	047	MILLENY ALEXANDRE GOMES	707.323.601-96	37,5

ASSISTENTE SOCIAL – CRAS

COLOCAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*CPF*	*NOTA*
1°	011	NILVA GONÇALVES GONZAGA	730.770.113-87	70,0
2°	005	TATIANA LORENA CAVALCANTE DE LIMA	014.195.991-60	55,0
3°	050	LEANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	952.418.921-68	55,0

PSICÓLOGO – CRAS

COLOCAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*CPF*	*NOTA*
1°	004	PATRICIA CALADO DA SILVA	086.844.754-45	67,5
2°	013	THAYNA FERREIRA DE OLIVEIRA	123.548.796-28	65,0

PSICOLOGO – CRAS – VOLANTE

COLOCAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*CPF*	*NOTA*
1°	030	MARIANY GUERRA BARBOSA	851.805.641-15	62,5
2°	009	SIRLENE FERREIRA DA SILVA MEDEIROS	013.204.431-50	40,0

PSICOLOGO – CREAS

COLOCAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*CPF*	*NOTA*
1°	033	NADHIELLY PAULLA ALVES GOMES	053.658.571-78	60,00

COORDENADOR – CREAS

COLOCAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*CPF*	*NOTA*
1°	045	LISSANDRA PAULA DIAS SANTOS	044.468.611-82	85,0
2°	058	DEMERCINO JOSE SILVA JUNIOR	002.916.031-65	75,0
3°	043	WENIA MELO SILVA	700.615.921-02	72,5
4°	051	RAISSA MORGANA SILVA	049.534.421-48	72,5
5°	017	ELBIA ANGELICA BORGES REIS	973.683.851-04	70,0
6°	059	CAROLLYNE MARTINS SILVA	042.086.241-24	65,0
7°	023	LUMA DIAS BORGES	701.611.681-67	52,5
8°	056	ANA PAULA GOMES NECO	076.851.639-00	50,,0
9°	055	LAIS APARECIDA MARTINS BORGES DA SILVA	040.364.851-30	40,0
10°	065	DANIELLE CASSIANE GOULART FONSECA	898.781.241-34	37,5

EDUCADOR FÍSICO – SCFV

COLOCAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*CPF*	*NOTA*
1°	016	CÉLIA COSTA SANTOS	057.576.726-09	55,0

ORIENTADOR SOCIAL – SCFV

COLOCAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*CPF*	*NOTA*
1°	039	MORGANA MARTINS FREITAS SILVA	057.071.431-14	70,0
2°	025	LEIDYANE SOUSA SILVA	058.724.001-60	62,5
3°	038	WHANNATHA JHENNIFER GONÇALVES GONZAGA	058.400.461-32	55,0
4°	041	MARCELA KELEM DE JESUS	706.416.821-90	52,5
5°	053	ANGELITA FERREIRA CARDOSO GOMES	664.357.576-15	45,0
6°	036	MARGARETE BORGES DE LIMA	657.299.352-34	42,5
7°	018	MARIA IVANILDE SILVA DA CONCEIÇÃO MARQUES	725.485.251-04	37,5
8°	031	LORENA TROMBETA NASCIMENTO	050.090.191-08	35,0
9°	021	ALINE ARAUJO AZEVEDO	058.592.111-39	22,5

EDUCADOR SOCIAL – SCFV

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1°	014	DAIANE DE PAIVA RIBEIRO	602.713.033-44	67,5
2°	037	LORRAINY VIEIRA NASCIMENTO	053.487.501-74	67,5
3°	027	JOSEANE LIMA SILVA	058.552.124-75	65,0
4°	052	MORGANA BRITO FAGUNDES	070.208.751-30	55,0
5°	012	EDILENE PEREIRA DOS PASSOS	008.677.632-05	52,5
6°	064	THAYANE FERREIRA SILVA SOUZA SANTOS	014.262.091-26	47,5
7°	062	KEYLA LANA SILVA	703.029.401-70	47,5
8°	035	MARIA MARTA LUZ DA COSTA CORREA	872.452.481-68	45,0

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:ACB5D06E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021010636

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PROTMAIS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.899.292/0001-07 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67879 - AVENTAL DESCARTÁVEL 30G			1000.0000	UNIDADE	R$ 3,8000	R$ 3.800,00
2		66936 - AVENTAL IMPERMEÁVEL 50G			3000.0000	UNIDADE	R$ 4,8500	R$ 14.550,00
3		66360 - MÁSCARA N95 / PFF2			7000.0000	UNIDADE	R$ 1,8700	R$ 13.090,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 31.440,00

TOTAL GERAL: R$ 31.440,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F0EBD94A